

PORTARIA nº 147/2022, de 11 DE MAIO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos municipais de Itambaracá, Estado do Paraná, como membros da **UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, como segue abaixo:

ANDRÉIA SILVESTRINI
ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO
TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA
IVAN ALEXANDRE
JAIR RIBEIRO

Art. 2º - A UGT ficará sob a responsabilidade do funcionário concursado LUIZ CARLOS DE GRANDE, responsável pelo Controle Interno do Município, conforme Portaria nº 144/2021.

Art. 3º - A presente Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal